



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA DA PREFEITA N° 1.317, DE 02 DE JANEIRO DE 2026

Nomeia Secretário Municipal no âmbito do Município de Cortês.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas através do artigo 66, inciso I, da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º Art. 1º NOMEAR o senhor **JOSÉ DIJAILSON DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº 045.770.294-05, portador da Cédula de Identidade nº 6.561.766 - SDS/PE, para exercer o cargo de provimento em comissão, símbolo SEC, de **Secretário Municipal de Assistência Social e Combate à Fome**, deste Município, a partir desta data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cortês-PE, 02 de janeiro de 2026. 72º de Emancipação Política.


MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Prefeita do Município de Cortês

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CORTÉS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÉS - GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DA PREFEITA Nº 1.317, DE 02 DE JANEIRO DE 2026

Nomeia Secretário Municipal no âmbito do Município de Cortês.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CORTÉS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas através do artigo 66, inciso I, da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o senhor **JOSÉ DIJAILSON DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº 045.770.294-05, portador da Cédula de Identidade nº 6.561.766 - SDS/PE, para exercer o cargo de provimento em comissão, símbolo SEC, de **Secretário Municipal de Assistência Social e Combate à Fome**, deste Município, a partir desta data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cortês-PE, 02 de janeiro de 2026. 72º de Emancipação Política.

MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Prefeita do Município de Cortês

Publicado por:
Magali Borba Oliveira Lima
Código Identificador:B911E382

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 08/01/2026. Edição 4008
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>